

UM ESTUDO ACERCA DAS ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS USADAS PELA ESCOLA PROFESSOR LUIZ ALBERTO DE MELO PARA A VISIBILIZAÇÃO DA CULTURA AFRODESCENDENTE

A STUDY ON THE EDUCATIONAL STRATEGIES USED BY THE SCHOOL TEACHER LUIZ ALBERTO DE MELO FOR THE VISIBILIZATION OF AFRODESCENDENT CULTURE

Thaysa de Oliveira Silva*

RESUMO: Este artigo analisa as estratégias educativas utilizadas pela escola Professor Luiz Alberto de Melo para visibilizar a cultura afrodescendente em seu meio pedagógico e comunitário de modo a reconhecer e a valorizar a presença e a contribuição do povo negro na construção do Brasil, com o objetivo de fortalecer a identidade afrodescendente, na qual cada indivíduo possa reconhecer-se como co-autor(a) na compreensão dos seus direitos e na significação do espaço territorial em que vive. Realiza, ainda, uma reflexão sobre o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente, numa visão contributiva, que poderá servir de base para outras comunidades remanescentes de quilombos de modo a subsidia-las na valorização e visibilização da negritude nos contextos político, social e econômico da sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Fortalecimento da identidade negra. Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente. Lei 10.639/2003.

ABSTRACT: This article analyzes the educational strategies used by the Professor Luiz Alberto de Melo School to make Afrodescendant culture visible in its pedagogical and community environment in order to recognize and value the presence and contribution of the black people in the construction of Brazil, in order to strengthen the identity in which each individual can recognize himself as a co-author in the understanding of their rights and in the meaning of the territorial space in which they live. It also carries out a reflection on the Project Building the Afrodescendant Identity in a contributory vision that can serve as a basis for other remnant communities of quilombos in order to subsidize them in the valorization and visibility of blackness in the political, social and economic contexts of society Brazilian.

KEYWORDS: Strengthening of black identity. Building the Afrodescendent Identity Project. Law 10.639 / 2003.

SUMÁRIO: 1 Introdução; 2 A Lei 10.639/2003 e a obrigatoriedade da inclusão nos currículos das redes oficial e particular de ensino da História e Cultura Afrobrasileira; 3 Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente da comunidade Pau D'arco como principal instrumento para a fomentação da cultura afro no meio social; Considerações finais; Referências Bibliográficas.

INTRODUÇÃO

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. (MANDELA, 1994).

Para desenvolver esse trabalho foi necessário fazer uma análise sobre o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente, na comunidade Quilombola da Vila Pau D'arco, Arapiraca-AL, que, conforme seus autores, é um instrumento de resgate da cultura afro-brasileira em território quilombola, que busca à construção de uma identidade conscienciosa dos moradores da localidade e reflete valores pedagógicos, culturais e de inclusão social extensivos e contributivos na aplicação da Lei 10.639/2003, que altera a Lei 9.394/96 (LDB) nos artigos 26-A e 79-B, tornando obrigatório nas escolas o ensino da história da África e da cultura Afrobrasileira.

Pode-se afirmar que no Brasil a cultura afrodescendente encontra barreiras para a construção da sua identidade, pois de acordo com Erikson (1987) o sujeito é resultante de um processo de reflexão em que avalia a si e aquele que o cerca. Isso demonstra que o processo de construção da identidade não é estático, podendo ser alterado por pressões externas e internas. As externas são provenientes de uma exigência da sociedade, onde o homem para ser aceito tem de possuir determinadas características, de preferência as consideradas, ideologicamente, padronizadas. As pressões internas, diferentemente, nascem das experiências que o indivíduo tem desde a infância, como os adultos que, fizeram parte de seu desenvolvimento, transmitiram informações importantes de conceitos básicos da convivência humana, como, por exemplo, aprender a viver em sociedade.

Torna-se necessário fazer reflexões sobre até que ponto as culturas minoritárias da sociedade brasileira, cujas contribuições não são levadas em conta equitativamente e, assim, invisibilizadas nos currículos escolares, poderão vir a ser objeto de reparação e constituir-se na prática educativa dos educadores/as.

A metodologia adotada para desenvolver esse estudo perpassa a pesquisa bibliográfica e documental, que subsidiará uma problematização em torno da proposta do fortalecimento da identidade de uma comunidade que sofreu ou sofre com a ausência do amparo legal.

O artigo foi dividido em três partes: a primeira aborda a Lei 10.639/03 que

discute a obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura Afrobrasileira e Africana nos currículos de educação básica; e a segunda trata do Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente na Comunidade Pau D'arco como principal instrumento para fomentação da cultura afro no meio social em que os indivíduos da comunidade estão inseridos. E a terceira realiza as considerações finais ressaltando que é preciso algo para além do Projeto para uma maior visibilização/valorização do negro na sociedade brasileira, promovendo junto à comunidade escolar, de modo geral, o caminho do diálogo e do debate aberto e plural em torno da questão racial.

1 A LEI 10.639/03 E A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO NOS CURRÍCULOS DAS REDES OFICIAL E PARTICULAR DE ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA

Antes de adentrarmos na Legislação se faz necessário compreender um pouco sobre a comunidade de Pau D'arco para discorrer questionamentos sobre os impactos da implantação de práticas inclusivas. Assim, conforme o projeto, A vila Pau D'arco está situada há onze quilômetros ao sudeste de Arapiraca e guarda no seu interior uma comunidade de remanescentes quilombolas, sendo seus moradores mais antigos autodeclarados descendentes diretos de negros que foram escravizados “com presunção de ancestralidade relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” (Decreto nº 4.867/ Art. 2º). Estimando-se atualmente em mais de trezentas famílias cadastradas na Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo (Declaração em anexo), estimando-se atualmente em mais de trezentas famílias cadastradas na Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo, limitando-se ao norte com a rodovia AL-102, ao sul com o riacho Perucaba, ao leste com os povoados Bálsamo, Taquara e Poço de Baixo e a oeste com os povoados Furnas e Batingas.

O contexto da comunidade da Vila Pau D'arco abriga uma gama de manifestações culturais de heranças negras africanas, com seus significados, histórias e desafios que passam a ser um potencial na reflexão constitutiva da identidade negra brasileira na produção e na divulgação artístico-cultural dos seus valores em sua região. Assim, a cultura afrodescendente está presente no cotidiano

da comunidade remanescente de quilombos seja na linguagem, nos costumes, na culinária, no artesanato, no canto e na dança, entre uma série de outras práticas que se manifestam e se inserem com seus valores nas relações etnicorraciais.

Nesse sentido, a escola passa a ser um espaço de valorização de culturas e costumes, como também de afirmação de preconceitos; situação cujas raízes estão ligadas a uma cultura de ignorância da construção social do país. Logo, faltam a população, dentro e fora do sistema escolar, conhecimento, memória e referência, pois ainda está presente no imaginário da população a figura do homem negro como a mais forte, de modo a ser esta a causa da sua escravidão

A Constituição Federal de 1988 define, em seu texto, como Princípios Fundamentais a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação – dentre outros –, no sentido de garantir a defesa dos valores fundamentais do ser humano, assim, com o intuito de desmistificar a imagem submissa do negro/a, valorizar e visibilizar suas especificidades culturais, a Unidade Escolar Professor Luiz Alberto de Melo, em parceria com a Associação dos Remanescentes Quilombolas, criou como estratégia o Projeto “Construindo a Identidade afrodescendente”. Desenvolvido em edições anuais e explorando temáticas específicas desde 2005, voltadas para a evidência e valoração da negritude, em cumprimento da Lei 10.639/2003 que altera a Lei 9.394/96 (LDB) nos artigos 26-A e 79-B. A LDB de 1996 já tocava nesse ponto, no entanto, não exigia que fossem discutidos crítica e diretamente temas relacionados a questão afrodescendente em sala de aula, podendo, assim, possibilitar aos alunos uma visão desmistificada da questão etnicorracial, bem como, a importância do negro na sociedade brasileira.

Com o intuito de desmistificar a imagem submissa do negro/a, valorizar e visibilizar suas especificidades culturais, a Unidade Escolar Professor Luiz Alberto de Melo, em parceria com a Associação dos Remanescentes Quilombolas, criou como estratégia o Projeto “Construindo a Identidade afrodescendente”. Desenvolvido em edições anuais e explorando temáticas específicas desde 2005, voltadas para a evidência e valoração da negritude, em cumprimento da Lei 10.639/2003 que altera a Lei 9.394/96 (LDB) nos artigos 26-A e 79-B, de modo a tornar obrigatório nas escolas o ensino da história da África e a cultura Afrobrasileira.

A inclusão da história e da cultura Afrodescendente desde o ano de 2003 nos currículos de educação básica foi um dos marcos que possibilitou ampliar o foco para a diversidade cultural, racial, social e econômica do indivíduo em questão, também pelo fato de não sermos uma população homogênea. É importante para todo o povo brasileiro a compreensão de que a educação deve promover indivíduos sociais atuantes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica, com o intuito de construir uma sociedade verdadeiramente democrática.

Conforme Munanga (1996, p. 16),

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos/as de ascendência negra; interessa também aos alunos/as de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos [...]. (MUNANGA, 1996, p. 16)

Foi a partir da publicação da Lei 10.639/03, que houve a necessidade de conhecer e mostrar o valor da cultura negra na formação da cultura brasileira, com o intuito de eliminar os fatores de exclusão para descolonização do pensar comum a fim de possibilitar uma consciência crítica da realidade social.

Costa e Dutra (2009, p.1) afirmam que:

Descolonizar o saber é o primeiro passo na luta do preconceito racial. A educação tem fundamental importância nesta luta, pois se acredita que o espaço escolar seja responsável por boa parte da formação pessoal dos indivíduos sendo assim um ambiente fundamental para separação das desigualdades raciais e superação do racismo. (COSTA; DUTRA, 2009, p. 1)

Para que fossem incluídos no contexto escolar conteúdos relacionados à temática da história e cultura afrodescendente e africana, em 09 de Janeiro de 2003 entrou em vigor a Lei 10.639/03 que alterou os artigos 26-A e 79-B, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 que passa a determinar a obrigatoriedade de estudos relacionados a essa temática e a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura AfroBrasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afrobrasileira serão ministrados no

âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra.' (BRASIL, Lei 10.639/2003).

A referida lei visa também abranger estabelecimentos de ensino fundamental, médio, oficiais e particulares, a fim de implantar, no currículo dessas instituições, conteúdos sobre o estudo da História da África e dos africanos, da luta dos negros em terras brasileiras, da cultura negra brasileira, e de sua história na formação da sociedade nacional. Além disso, insere, no calendário letivo, o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra". Provém da sanção dessa lei, a importância de uma ação pedagógica na inserção dos valores referentes à História da África, da cultura afrobrasileira tanto na dimensão ontológica quanto epistemológica da formação do educando, pois, de acordo com Bencini (2004, p. 48) com aprovação da Lei 10.639, é obrigatório o ensino de história da África e da cultura afrobrasileira em todas as escolas de Ensino Fundamental e Médio.

Desse modo, sabe-se que o trabalho com a questão racial na escola deve ser percebido como um compromisso pedagógico do conjunto de educadores e não como uma escolha pessoal e militante, porque desconstruir o mito da democracia racial requer mais do que normativas legais. É imprescindível que esforços sejam mobilizados a fim de propiciar uma mudança de valores, posturas e atitudes (AVELAR; VALENTIM; 2010, n.p). É necessário tratar essa questão com mais cuidado, para que os alunos internalizem as questões que o envolvem e criem seus próprios conceitos, pois acredita-se que a maior missão seja formar cidadãos críticos. Mas a partir daí, deve-se entender como os debates sobre as questões raciais tem sido suscitados para que seja possível fazer com que essa lei se cumpra de maneira satisfatória.

Conforme Alves (2007, p. 41), desde a fomentação da lei 10.639/03, constatou-se uma intensificação na reivindicação de direitos que se perderam no decorrer da história e, bem como de capacitação de profissionais do magistério para desfazer a por meio da educação formal. Para que a lei se efetivasse, muitos estados investiram na criação de cursos em caráter de aperfeiçoamento e extensão a fim de viabilizar um ensino crítico, bem distante do senso comum, do qual proliferavam os preconceitos e as atitudes intolerantes. Diante da defasagem relacionada à ausência de pertencimento, quanto a sua identidade e estima na sociedade brasileira,

foram criados alguns projetos e estratégias de articulação de tais conteúdos dentro e fora da sala de aula a fim de capacitar professores dos diversos níveis de ensino.

É desse modo que a Escola Professor Luiz Alberto de Melo procura trabalhar com seus alunos a questão étnico-racial, de maneira a resgatar o valor de homens e mulheres negras no meio social em que estão inseridos. Portanto, as estratégias para a visibilização e valorização do negro no contexto comunidade/escola partem da discussão do Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente que seus membros, ano após ano, tornam viável.

No próximo item discutiremos a aplicabilidade do Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente da Comunidade Vila Pau D'arco, tendo em vista que no ambiente escolar, indicativos estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE (2011/2012) mostram que, aproximadamente 70% dos alunos são pretos e pardos, de modo que nesse espaço, especialmente na escola, vivenciam-se aprendizagens e reproduzem-se, preferencialmente, ensinamentos da cultura branca europeizada, monopolizadora do modelo civilizatório brasileiro, enquanto os costumes, as práticas, vivências e saberes do povo negro são descaracterizados ou mantidos em segundo plano, quando não invisibilizados na sua totalidade. Assim, esse Projeto é de suma importância, de modo que pode vir a suprir às necessidades diversas do grupo, dando-lhe maior mobilização e garantia de continuar atuando na promoção da dança e ações afirmativas de reconhecimento e valorização da cultura afrobrasileira com pretensões e abrangências nas esferas municipal e estadual. Portanto, a Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo da Vila Pau D'arco tomou para si a responsabilidade pela gestão e condução desse projeto assistindo, defendendo e administrando os interesses socioculturais a que o grupo se propõe.

2 PROJETO CONSTRUINDO A IDENTIDADE AFRODESCENDENTE NA COMUNIDADE PAU D'ARCO COMO PRINCIPAL INSTRUMENTO PARA FOMENTAÇÃO DA CULTURA AFRO NO MEIO SOCIAL

Passada mais de uma década da implantação da lei 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 (Art. 21-A e 79-B da LDB), o ensino de história e Cultura Afrobrasileira

Africana nas escolas da rede municipal de Arapiraca não é ainda contemplado satisfatoriamente como conteúdo pedagógico aplicado em sala de aula, a exemplo da abordagem das relações etnicorraciais, que é tratada com timidez e indiferença por parte dos educadores e instituições responsáveis, lembrada apenas de forma alegórica e folclorizada nas datas alusivas e comemorativas do calendário festivo e histórico brasileiro. Observa-se que, com exceção das escolas quilombolas, há omissão da referida lei e, portanto, uma prática de racismo institucional.

Visto que há entraves na aplicabilidade da lei 10.639/03, impregnação de estereótipos e cargas ideológicas conservadoras e de um discurso curricular oficial ausente à inclusão das relações étnico raciais na escola, valorização e lugar social da negritude na construção do Brasil é prioritário que se tomem medidas urgentes, sendo posto em prática um plano de ações pedagógicas que envolvam sérios investimentos em políticas de formação para gestores e profissionais de educação numa compreensão de busca de conhecimentos e quebra das amarras do Estado burocrático. Para Lopes (2006 apud Lemos 2008, n.p):

A homogeneização do currículo sob uma visão eurocêntrica levará a valorização da raça branca, deixando para um segundo plano à participação dos demais povos, principalmente dos povos africanos, assim a escola contribui para inferiorizar esse grupo étnico não mostrando sua atuação e importante participação na construção da história da sociedade. O momento do planejamento escolar necessita trazer à tona uma discussão de extrema importância: a educação e a diversidade étnico-racial. O Brasil, por ser um país multirracial, com uma grande diversidade de culturas, deve atentar para um esforço coletivo em torno de uma coesão social e no reconhecimento de todas as culturas. O Brasil, por ser um país multirracial, com uma grande diversidade de culturas, deve atentar para um esforço coletivo em torno de uma coesão social e no reconhecimento de todas as culturas. Trabalhar a interculturalidade e mostrar como a diversidade cultural tem contribuído para a formação de nossa sociedade é um importante passo para demonstrar que a integração, assim como o respeito entre as culturas são fatores essenciais e agregadores para uma sociedade mais justa. Para identificar a produção do conhecimento, o saber, o fazer negro africano nas práticas cotidianas é necessário situar qual o referencial de conhecimento/saber utilizado. Desta feita, a cultura e as práticas culturais são elaboradas cotidianamente, transformando o conhecimento em experiência de aprendizagem, do mesmo modo que a própria experiência vivida se transforma em conhecimento. Aprende-se por meio da socialização. Em todos os momentos da existência, na relação com o outro e nas ações vividas é que nos constituímos. Essa constituição é elaborada constantemente e se revela nas mínimas coisas. Assim, pormenores normalmente considerados sem importância e triviais carregam muitos elementos importantes que nos permitem captar a realidade. Considerar os mais diversos elementos presentes nas práticas, como a alimentação, o vestuário, a oralidade, a gestualidade, sonoridade, odores ou sabores, são sinais que permitem decifrar a diversidade e a complexidade da realidade histórica da população afrobrasileira. (LOPES, 2006 apud LEMOS, 2008, n.p.)

A autora, portanto, afirma a importância de discutir no meio escolar, base para o aprendizado do ser social, a interracialidade e suas manifestações culturais no contexto da sociedade. Trabalhar, neste meio, a visibilização de todas as raças, não apenas a dominante, como também aquela que, até hoje, sofre as amarras do período escravocrata: a negra. Segundo Ratts e Damascena (2006 apud Lemos, 2008, n.p.):

Para identificar a produção do conhecimento, o saber, o fazer negro africano nas práticas cotidianas é necessário situar qual o referencial de conhecimento/saber utilizado. Desta feita, a cultura e as práticas culturais são elaboradas cotidianamente, transformando o conhecimento em experiência de aprendizagem, do mesmo modo que a própria experiência vivida se transforma em conhecimento. Aprende-se por meio da socialização. Em todos os momentos da existência, na relação com o outro e nas ações vividas é que nos constituímos. Essa constituição é elaborada constantemente e se revela nas mínimas coisas. Assim, pormenores normalmente considerados sem importância e triviais carregam muitos elementos importantes que nos permitem captar a realidade. Considerar os mais diversos elementos presentes nas práticas, como a alimentação, o vestuário, a oralidade, a gestualidade, sonoridade, odores ou sabores, são sinais que permitem decifrar a diversidade e a complexidade da realidade histórica da população afrobrasileira. (RATTS e DAMASCENA, 2006 apud LEMOS, 2008, n.p.)

A urgência de um plano de ações pedagógicas, começando pela formação de professores é necessária para que se possam estabelecer novas diretrizes e práticas que reconheçam a importância dos africanos e dos afrobrasileiros no processo de formação nacional e porque é nas discussões sobre currículo onde estão os debates sobre os conhecimentos escolares, os procedimentos pedagógicos, as relações sociais, os valores e a construção das identidades dos alunos e alunas da Escola Professor Luiz Alberto de Melo.

A escola e a comunidade são espaços onde há interatividade de ideias, crenças, posições políticas, busca de conhecimentos pedagógicos, culturais e outros saberes, logo, as práticas de atividades culturais na comunidade contritui-se numa significativa contribuição, colocando todos os envolvidos na condição de sujeitos construtores da própria história ao invés de objetos. “Ao pressupormos o ser humano como agente social e produtor de cultura, evocamos a emergência de sua história, delineada no movimento do tempo em interação com o movimento no espaço” (PCN’s, 1998).

A partir do ano de 2005, quando foi desenvolvido na Escola de Ensino Fundamental

Professor Luiz Alberto de Melo (Vila Pau D'arco – Arapiraca/AL) a temática Diversidade Étnicorracial, proposta pela Secretaria da Educação e discutida com os alunos numa ação pedagógica extraclasse, procurou-se sequenciar tais conhecimentos nos planejamentos anuais da escola, priorizando a história da África e a cultura afro-brasileira como conteúdos aplicados em sala de aula e, aos poucos, avançando na exploração de pesquisas, levantamento de dados e atividades valorizadoras da historiografia local onde a escola está inserida por se tratar de uma comunidade quilombola com mais de 300 família de pretos e pardos.

Observou-se que a Lei 10.639/03, que tornou obrigatório nas escolas o ensino de história da África e cultura afrobrasileira, não estava sendo cumprida dentro da própria comunidade de remanescentes de quilombos, perdendo-se assim, a oportunidade de se refletir e debater tópicos importantes como reparações, reconhecimento e valorização do patrimônio territorial quilombola, sua historiografia e sua herança cultural. Ademais, observou-se que no interior das comunidades quilombolas rurais, os índices de exclusão social apresentam-se mais estimuladas pela ociosidade e invisibilização de informações pedagógicas. Quanto mais próximas estão as comunidades quilombolas dos centros urbanos, sofrendo a influência direta de culturas tecnológicas massificadas com tendências a relegar, cada vez mais leva o povo afrodescendente à condição de minoria discriminada, com tratamento diferenciado, oportunidades desiguais e perda da própria identidade.

A vila Pau D'arco, reconhecida como Comunidade Remanescente de Quilombos, pela Fundação Cultural Palmares através do Decreto 4.887 de 20 de Novembro de 2003, tem em média 60% da sua população formada de pretos e pardos. Embora não seja do conhecimento das gerações mais novas, guarda ainda na memória dos seus moradores mais antigos, valores patrimoniais, culturais, características particulares e saberes humanos determinantes da sua identidade e da sua origem.

O Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente, apresenta-se como instrumento dinamizador de ações afirmativas de inclusão direcionadas a uma educação quilombola, estimuladora de conhecimentos e informações teóricas, atividades práticas, resgate de saberes hereditários e socioculturais, valorizando a história da Vila Pau D'arco e a compreensão e a compreensão do seu patrimônio territorial.

Deste modo, os educadores da Escola Prof. Luiz Alberto de Melo trabalham conteúdos da história da África, cultura afrobrasileira e historiografia local, utilizando-se dos vários recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, coletânea de informações, vivências populares e outros meios para que, ao final de cada edição do projeto, possa realizar um seminário com temas definidos com o meio escolar. Paralelamente a essas ações, a coordenação do projeto executa outras ações previstas no cronograma geral. A temática fundamental está fundamentada na Educação Quilombola, visto que, de acordo com Nascimento (2008, p. 91)

[...] o quilombo representa um instrumento vigoroso no processo de reconhecimento da identidade negra brasileira para uma maior autoafirmação étnica e nacional. O fato de ter existido como brecha no sistema em que negros estavam moralmente submetidos projeta uma esperança de que as instituições semelhantes possam atuar no presente ao lado de várias outras manifestações de reforço à identidade cultural. (NASCIMENTO, 2008, p. 91)

O presente projeto atende às exigências da Lei 10.639 de 2003 e atende uma necessidade do próprio sujeito histórico, ou seja, torna possível que os alunos sejam protagonistas da sua própria história, buscando informações relevantes que os façam se ver enquanto tais e possibilitando-lhes trabalharem o progresso investigativo. A partir de tal projeto surgiu uma diversidade de reflexões, dentro e fora do contexto da sala de aula e novas alternativas de ensino e na prática docente para a relação raça e cultura.

A cada edição, o projeto aborda assuntos relacionados à valorização e visibilização afrodescendente a partir de exposições, produções artesanais, apresentações artísticas, palestras de professores que referenciam o tema, concurso dos(as) mais belos(as) jovens afrodescendentes. Os educadores trabalham conteúdos da História da África, Cultura Afrobrasileira e Historiografia Local, utilizando-se vários recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, coletânea de informações, vivências populares e outros meios para que, no final da cada edição do Projeto, possa-se realizar um seminário com temas definidos.

Paralelamente a essas ações, a coordenação do Projeto passa a executar outras ações como, por exemplo, suporte e apoio aos grupos artísticos que se apresentam em cada edição. Assim, o objetivo dessas ações se constituem a partir de uma proposta político-pedagógica que considera o histórico da vida social, as trajetórias comuns, as características econômicas e culturais, a preservação da

identidade quilombola na sua relação com o ambiente, concomitante à busca de melhor qualidade de vida, mediante uma tomada de consciência crítica que é sempre emergente ao sentir-se parte da construção do saber.

A implementação da Lei nº 10.639/03 no contexto escolar é, portanto, um desafio para que toda a sabedoria relacionada à História e à Cultura Africana e Afrobrasileira se torne um conhecimento presente, efetiva e positivamente, na sala de aula. Esse conhecimento pretende se constituir hegemônico, no sentido de agregar um novo “centro”, uma vez que a lei contesta a universalidade de um eurocentrismo. Trata-se, pois, de uma concepção diferenciada de “centro”, que postula a necessidade de explicitar o local onde o sujeito está no sentido de desenvolver uma postura teórica própria a cada grupo social fundamentada na sua experiência histórica e cultural. (NASCIMENTO, 2003, p. 96).

Embasado nessas e noutras referências, o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente, da Escola Prof. Luiz Alberto de Melo, contextualizado comunitariamente com a Associação dos Remanescentes Quilombolas da Vila Pau D’arco – Arapiraca/AL – , que há mais de uma década desenvolvem ações afirmativas de inclusão, elevação da autoestima e visibilização do espaço territorial, propõe que haja encontros de educadores para se discutir um plano de aplicabilidade da Lei 10.639/03 e, conseqüentemente, a instalação de fórum de debates em educação e diversidade etnicorracial, além de cursos de formação, culminando com seminários, discussão e análise de conteúdos referentes à temática afrobrasileira que, posteriormente, poderão ser aplicados no contexto escolar/comunitário. Porém, questiona-se a ausência de iniciativas e o frio silêncio dos órgãos municipais, responsáveis pelas ações no aplicativo à Lei Federal 10.639/03, que reafirma a Lei Estadual nº 6.814 de 02 de Julho de 2007, operacionalizando a cartilha das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais, distribuídas em todas as unidades educacionais do Estrado e Municípios e, em 2009, reforçada pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, acompanhado do Estatuto da Igualdade Raciais que está fundamentado na Lei 12.288/10.

Logo, conforme o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente,

[...] as atividades pedagógicas, culturais e artísticas são contribuições muito importantes para visibilizar e valorizar a presença negra quilombola da Vila

Pau D'arco e tem como finalidade maior a elevação da autoestima e a consciência da autoafirmação como reconhecimento próprio do seu pertencimento ancestral, desconstruindo em cada um estereótipos de inferioridade e sentimentos de vítima do racismo de forma consciente e exercendo com firmeza o direito igualitário de cidadão (ã) negro (a) brasileiro (a) garantido constitucionalmente. (Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente)

Desse modo, a Lei 10.639/03 propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afrobrasileira e africana. Por exemplo, os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afrobrasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados como sujeitos históricos, valorizando-se, dessa forma, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas.

Este projeto, a partir deste problema geral, abordando a temática do Quilombo, busca responder, entre outras, questões como as seguintes: como se deu a formação dessa comunidade de Arapiraca? Os alunos reconhecem essa comunidade? Podem identificar seus membros no contexto de sala de aula? Essa comunidade é reconhecida como patrimônio cultural? Foi desse modo que o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente possibilitou ações visibilizadoras de uma educação que passou a reconhecer e a valorizar os saberes e fazeres dos territórios quilombolas, desenvolvidos pela parceria entre a Escola de Ensino Fundamental Professor Luiz Alberto de Melo e a Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos da Vila Pau D'arco, ações estas que, já decorridos mais de dez anos de edições empreendedoras contínuas, credenciou-lhes para afirmar que paralelamente ao que propõe o currículo oficial de ensino municipal, um outro currículo que contempla políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas, conforme às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, produz resultados positivos na vida comunitária como a autoafirmação de cidadania quilombola e a elevação da autoestima dos alunos negros dentro e fora do ambiente escolar.

CONCLUSÃO

O compromisso com a aplicabilidade da Lei 10.639/2003, na escola em questão, remete-os a fazer reflexões e reparações (práxis) sobre o longo período que a população negra brasileira viveu e continua a viver na invisibilidade, exclusão, marginalização e violência social. A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição.

Visa também a que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda forma de discriminação. Reconhecimento e valorização das dimensões espaciais e dos vários espaços e formas de resistência a exemplo dos quilombos que nossos livros didáticos e as informações midiáticas ainda tratam como organização do passado precisam urgentemente ser considerados de relevante importância pedagógica e levados para dentro da sala de aula numa dinâmica contextualizada e significativa da resistência negra no Brasil, do combate ao racismo e todas as formas de discriminação humana, considerando que nossa educação ainda se revela excludente e reprodutora de desigualdades. Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade a fim de superar a desigualdade etnicorracial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino. Requer, também, que seus professores e professoras conheçam a história e a cultura africana brasileira, manifestando interesse, simpatia e compromisso pelo assunto, buscando-se desconstruir equívocos e estereótipos que povoam o universo educacional, especificamente o mito da democracia racial que invisibiliza as desigualdades e difunde a crença de que todos têm iguais direitos e oportunidades na estrutura social hierarquizada brasileira.

Portanto, o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente da Escola de Ensino Fundamental Professor Luiz Alberto de Melo se renova em edições contínuas, ano após ano, elegendo sempre uma temática diferente do universo afro-brasileiro para ser explorada e, a cada temática, ou edição anual é cuidadosamente planejada

no começo de cada ano com objetivos e procedimentos metodológicos culminados em Novembro, na semana da Consciência Negra. Assim, as avaliações que seus autores fazem no final de cada edição apontam sempre que os objetivos têm sido alcançados e que todos aqueles que estão comprometidos com o mesmo passam a apreender uma consciência crítica no tocante à cultura afrodescendente. Portanto, pode-se afirmar que o Projeto Construindo a Identidade Afrodescendente pode servir de base para as demais comunidades quilombolas no intuito de promover um pensar crítico entre seus indivíduos sociais que, independentemente da cor da pele, são sujeitos de direitos e merecem seu reconhecimento dentro do contexto em que vivem. Entretanto, vale ressaltar que é preciso fazer mais que isso para uma maior visibilização/valorização do negro na sociedade brasileira e que esse trabalho precisa ser realizado de forma contínua na base da educação do país para uma melhor conscientização do indivíduo social frente à questão da raça para que haja um reconhecimento de sua cultura e pertencimento de uma sociedade que prioriza os direitos sociais de forma igualitária, mesmo com diferenças raciais, que nada acrescentam ou diminuem a forma da Lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVELAR, Christiane Pinheiro dos Reis Calil; VALENTIM, Silvani dos Santos.

Cultura afro-brasileira e educação: o processo de implementação da lei 10.639/2003 nas escolas públicas de Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT9/CULTURA_AFRO-BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 15 de Junho de 2016.

ALVES, Roberta de Souza. **Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana:** da lei ao cotidiano escolar. Dissertação (mestrado). Unesp-Bauru, 2007. 74p. Acesso em 8 de Junho de 2016.

BENCINI, Roberta. Educação não tem Cor. **Revista Nova Escola**. Editora Abril. Nov. de 2004. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/410/educacao-nao-tem-cor>>. Acesso em: 8 de Junho de 2016.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. **A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e indígena nos Currículos da Educação Básica**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/viewFile/21/28>>. Acesso em: 8 de Junho de 2016.

BRASIL, **Lei 10.639, de 9 de Janeiro de 2003**. Altera a Lei 9.394/96 (LDB), de 20 de Dezembro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 2 de Junho de 2016.

MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação para temas transversais: pluralidade cultural**. Brasília: MEC, 1997.

COSTA, Raphael Luiz Silva da; DUTRA, Diego França. **A lei 10639/2003 e o ensino de Geografia: representação dos negros e África nos livros didáticos**. 10º ENCONTRO. Disponível em: <[http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(12\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(12).pdf)> . Acesso em: 3 de Junho de 2016.

ERIKSON, Erik H. **Identidade, Juventude e Crise**. Tradução Álvaro Cabral. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores 1976.

LEMOS, Fábio Ricardo Mizuno. **História e Cultura Afro-brasileira: alguns subsídios**. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd119/historia-e-cultura-afro-brasileira-alguns-subsidios.htm>>. Acesso em: 19 de Junho de 2016.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude. Usos e sentidos**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1996.

NASCIMENTO, Alexandre do. **Negritude e cidadania: o movimento dos cursos pré-vestibulares populares**. In: ROMÃO, Jeruse. **Histórias da educação do negro e outras histórias**. Brasília: Secad, 2005. p 139-156.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **O Sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil**. São Paulo. Summus, 2003.

_____, Eliza Larking. **Cultura em Movimento: Matrizes africanas e ativismo negro no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

PEREIRA, Amauri M. **História e cultura afro-brasileira: parâmetros e desafios**. Revista Espaço Acadêmico, n. 36, maio, 2004.

PROJETO. **Construindo a Identidade Afrodescendente**. Arapiraca-Alagoas, Vila Pau D'arco.

SOUZA, Eliane G. R. da Silva; FERRAZ, Michelle R.; CHAVES, Walmer M. **História e Cultura Afrobrasileira (lei nº 10.639/2003): Um desafio para a educação física escolar**. In: RIBEIRO, Tomas Leite (Org.). **XI ENCONTRO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, Niterói, RJ, 2006. Anais...Niterói: Universidade Federal Fluminense, Departamento de Educação Física e Desportos, p. 435-443, 2007.

SOUZA, Manoel Messias de; JESUS, Maria de Fátima de; CRUZ, Tatiane dos Santos. **História e cultura afro-brasileira na escola: Lei 10.639/03**. **Revista**

Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira, n. 07, Setembro, 2012.

Thaysa de Oliveira Silva*

Acadêmica de Direito pela faculdade CESMAC do Agreste, especialista em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Tiradentes (UNIT), graduada em Serviço Social pelo Instituto de Ensino Superior Santa Cecília (IESC). E-mail: thaysadeoliveirasilva@hotmail.com

Artigo recebido em: 04/11/2017

Artigo aprovado em: 21/01/2018